



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Anabela Oliveira*  
*[Signature]*

**ATA N.º 2**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA  
CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO  
EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO  
– ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC)**

**ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA**

-----Aos oito dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 15675/2018, publicado na II Série do Diário da República, de 30 de outubro de 2018, na BEP e no Jornal de Notícias, composto por Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos e Susete Margarida Faria Pires, Técnica Superior, na qualidade de vogais, para darem conhecimento a todos os candidatos admitidos, dos resultados obtidos no 2.º método de seleção/Entrevista de Avaliação de Competências do procedimento concursal e respetiva proposta de ordenação final. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a ata n.º 1, de vinte e dois de novembro de dois mil e dezoito. -----

-----O Júri deliberou ainda, também por unanimidade, excluir o candidato n.º 4 Senhor Carlos Alberto Balinha Gonçalves por este, nos termos do ponto 13.1 parte final, não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). -----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação no 2.º método de seleção: -----

**Entrevista de Avaliação de Competências: -----**

- Liliana Penedos Alves Araújo Matias Gonçalves (Cand. 1)– **11 valores**; -----

- Carmen Filipa Barbosa da Cunha (Cand. 2) – **10 valores**; -----

-----Face a este resultado o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula: -----

**OF = 50% AC + 50% EAC**

Sendo:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Assim:

- Liliana Penedos Alves Araújo Matias Gonçalves (Cand. 1):

AC = 12,5 valores

EAC = 11 valores

**OF = (AC: 0,5 x 12,5 = 6,25) + (EAC: 0,5 x 11 = 5,5) = 11,75 valores**

- Carmen Filipa Barbosa da Cunha (Cand. 2):

AC = 15 valores

EAC = 10 valores

**OF = (AC: 0,5 x 15 = 7,5) + (EAC: 0,5 x 10 = 5) = 12,5 valores**

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída os candidatos abaixo identificados: -----

1.º Carmen Filipa Barbosa da Cunha (Cand. 2) – **12,5 valores**; -----

2.º Liliana Penedos Alves Araújo Matias Gonçalves (Cand. 2) – **11,75 valores**. -

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 36.º, conjugado com o artigo 30 e 31 todos da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

**O Presidente do Júri,**

  
Vitor Manuel Passos Pereira

**1.º Vogal efetivo,**

  
Anabela Gonçalves Oliveira

**2.º Vogal efetivo,**

  
Susete Margarida Faria Pires